

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 136, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3 (três) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), à **Fabio Junho da Conceição**, Supervisor, cadastrado na matrícula sob n.º 76, portador do RG sob o n.º 468.235 SSP-TO e CPF: 972.296.441-00, residente e domiciliado na Rua José Pedro de Oliveira, nº 134, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 38011-3.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para abertura do Programa Interinstitucional Rede Colaborações Tocantins, a viagem acontecerá durante o período do dia 14 a 17 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	08/04/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Barceli
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	08/04/2025